



8º Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco – 2020

01/06/2020 à 15/08/2020

Regulamento da Competição

1. **Objetivo:**

8º Campeonato Brasileiro Escolar de tiro com arco visa implantar a modalidade dentro das unidades de ensino em nosso país, visando à melhoria da qualidade de vida esportiva e de ensino, através do equilíbrio, concentração, destreza, fair-play e da busca contínua de superação dos seus limites que são os pontos de sustentação de nossa modalidade e que sem dúvida estarão presentes em cada criança envolvida no projeto. Como meta final temos a implantação da modalidade nos Jogos Escolares e a continuidade dos escolares nas competições de tiro com arco.

2. **Da data de realização**

2.1. *Etapa qualificatória:*

a. De **01 de junho** à **01 de agosto de 2020** (em seus estados, todas as federações).

b. Resultado da etapa qualificatória: **03 de agosto – após esta data não serão aceitos resultados.**

2.2. *Etapa Final: 16 a 18 de outubro (CT Maricá) . Só para categoria infantil*

a. 16/10 : chegada dos atletas

b. 17/10 : round duplo qualificatório, rounds eliminatórios individuais e por equipes mista até semi-final

c. 18/10 : finais por equipes mista e finais individuais, premiação e regresso dos atletas

3. **Das categorias:**

As categorias do segmento ESCOLAR são divididas em 02 (dois) grupos de idade, a saber, sempre nas classes masculina e feminina:

a. INFANTIL ESCOLAR – de 10 a 13 anos (completados no ano) - nascidos de 2007 a 2010

b. CADETE ESCOLAR - de 14 a 16 anos (completados no ano) - nascidos de 2004 a 2006

4. **Das inscrições:**

4.1. Somente serão aceitas inscrições de atletas que estejam cursando 1º ou 2º grau em escolas da rede pública ou privada no mesmo estado da federação onde o atleta competir.

4.2. Para realizar a inscrição o atleta deverá ter uma declaração da escola ou comprovante que ateste que o mesmo é matriculado e a frequenta, devendo ser apresentado as Federações estaduais, sendo as mesmas responsáveis pelo recebimento deste documento.

4.3. O escolar deve apresentar documentação de identificação com foto, onde se comprovará a sua idade.

4.4. Não será necessário para a participação no 8º Campeonato Brasileiro Escolar que o escolar esteja federado ou confederado.

4.5. As Federações estaduais devem permitir escolares que não são associados como atletas nas mesmas a participar sem cobrança de custos no Campeonato Escolar 2020.

4.6. É facultativo o apoio ou patrocínio aos atletas que participem do Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco pelas suas instituições escolares.

5. **Do formato das provas**

5.1. Cada federação deverá definir neste período como realizará as etapas e sua divisão, podendo a seu critério dividir os competidores em categorias ou escolas e terá que comunicar as datas até o **30 de Maio** pelo presidente da sua federação.

5.2. O atleta só pode participar de uma etapa, ficando proibido a participação nas demais etapas.

5.3. Cada federação poderá realizar quantas etapas qualificatórias julgar necessária



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

8º Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco – 2020

01/06/2020 à 15/08/2020

Regulamento da Competição

5.4. Atletas que estão federados a CBTARCO não poderão participar do evento.

6. Do formato da competição

6.1. Etapa Classificatória:

6.3.1. As provas seguirão o regulamento da World Archery para provas indoor, com as seguintes diferenças:

- a. Serão utilizados o alvo de 80 cm com todos os anéis, na ausência deste poderá ser utilizado o alvo com 6 anéis; - A competição pode ocorrer em local coberto (indoor) ou campo aberto (outdoor);
- b. Só poderão ser utilizados arcos recurvo escola, e para tanto **não serão permitidos**:
 - i. Arcos com lâminas de encaixe universal;
 - ii. Arcos com potência nominal das lâminas superior a 28# (vinte e oito libras);
 - iii. Arcos com Button ou similares, (parafusos de fixação de rest), Clicker; etc.
 - iv. Flechas de alumínio/carbono (ex: X10, ACE);
- c. Estabilizadores frontal e laterais (de qualquer tamanho) serão permitidos.

6.3.2. Será realizada uma única série de 18 metros (30 flechas);

6.3.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a. Número de 10's; Numero de 9's;
- b. o Atleta mais novo, onde se considerará o vencedor o atleta mais novo se considerando apenas o ano de nascimento.
- c. Permanecendo o empate, serão considerados empatados.

6.2. Das finais

6.3.1. A CBTARCO arcará com as despesas dos 2 melhores escolares (01 masculino e 01 feminino) da categoria infantil de 8 diferentes estados e também e 1 acompanhante **ou** 1 instrutor responsável pelos escolares.

6.3.2. Como critério utilizaremos o ranqueamento da etapa qualificatória e em seguida os estados que tenham o maior número de participantes em ambas as categorias.

6.3.3. As duplas mistas serão formadas seguindo o padrão utilizado no Youth Olympic Games em que o arqueiro mais bem posicionado irá com a arqueira posicionada na 8ª posição, o 2º arqueiro com a arqueira na 7ª posição e assim sucessivamente.

6.3.4. **Despesas compreendem passagem aérea, hospedagem no CT e R\$107,00 (diária para alimentação e transporte terrestre).**

6.3.5. **Do formato da competição Etapa Final:**

6.2.5.1. Todos os itens do 6.3.1. inclusos:

- a. A competição pode ocorrer em campo aberto (outdoor);
- b. Serão realizadas dois rounds de 18 metros (30 flechas x 2= 60 flechas);
- c. Rounds eliminatórios individuais por gênero;
- d. Rounds eliminatórios por equipes mistas (seguindo o padrão WA youth);
- e. Finais os tiros serão simultâneos;

6.2.5.2. Os critérios de desempate seguem o item 6.3.3.



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

8º Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco – 2020

01/06/2020 à 15/08/2020

Regulamento da Competição

7. Do envio dos resultados

- 7.1. *As federações devem enviar os resultados de cada etapa ao coordenador nacional em até 72 horas após a realização de cada etapa, utilizando correio eletrônico (e-mail).*
- 7.2. *Os resultados devem ser enviados planilha eletrônica, formato Excel, de acordo com o modelo previamente enviado pela CBTARCO.*
 - 8.2.1. *Nesta planilha deve conter:*
 - a. *Nome completo do atleta;*
 - b. *Data de nascimento;*
 - c. *Gênero;*
 - d. *Categoria;*
 - e. *Nome completo da escola;*
 - f. *Local de realização da prova;*
 - g. *Estado que realizou a prova;*
 - h. *Pontuação total, incluso número total de 10's e 9's;*
 - i. *Assinatura do árbitro da prova credenciado e habilitado pelo comitê de arbitragem nacional;*
 - j. *Assinatura do escolar.*
- 7.3. *As planilhas devem ser digitalizadas e enviadas juntamente com a planilha de resultados.*
- 7.4. *Foto do Equipamento dos 3 primeiros colocados de cada categoria : Arco (Handle/Janela/Rest/Laminas, Flechas{tudos spine se houver},ponta);*
- 7.5. *Apenas serão aceitos resultados enviados pelos representantes de cada Federação estadual e de acordo com as regras por ela estabelecida para realização do evento nas suas localidades.*

8. Premiação da qualificatória

- 8.1. *Será de responsabilidade da Confederação Brasileira de Tiro com Arco a premiação dos atletas e das Instituições de Ensino, tanto no nível estadual como no nível nacional. Disponibilizando medalhas as federações estaduais, que terão a responsabilidade de fazer a entrega aos respectivos escolares vencedores.*
- 8.2. *Serão premiados os 03 (três) atletas primeiros colocados, tanto no âmbito estadual como no nacional, nas classes Masculina e Feminina, nas categorias Infantil Escolar e Cadete Escolar, onde será levado em consideração o atleta que obtiver o maior número de pontos.*
 - 8.2.1. *Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate definidos, e persistindo o empate, serão premiados os atletas empatados, ficando sem premiação a colocação seguinte a do empate.*
- 8.3. *As federações organizadoras poderão solicitar a CBTARCO os diplomas de reconhecimento que serão enviados as Instituições de Ensino a qual pertencem os atletas premiados individualmente.*

9. Premiação das Finais

Será de responsabilidade da Confederação Brasileira de Tiro com Arco a premiação dos atletas.

10. Contato do coordenador Nacional do evento:

Reinaldo Augusto Nunes

Email: reinaldoaugustonunes@terra.com.br

Cel/Whats: 11-993550503